

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2024 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

## PORTARIA PRFN2/MF Nº 611, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Anula certidões de regularidade fiscal.

A PROCURADORA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando despacho proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.000078/2024-52, resolve:

Art. 1º Anular as Certidões Conjuntas de Regularidade Fiscal em favor de GERPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.070.679/0001-34, expedidas sob os códigos de controle constantes na tabela a seguir:

Código de Controle	Data de Emissão
D386.CA4C.147C.95DA	14/04/2023
FC3F.099C.31B7.0722	18/09/2023
4977.37A8.4137.DAD9	19/09/2023
20BD.A505.4F51.9404	24/10/2023
ED14.EB38.OE1D.C25A	24/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCINA DOS SANTOS ALVES**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.